



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ATA DA CEEA Nº 10 / 2021 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.007710/2021-20

Barreiras-BA, 22 de Julho de 2021

Ata da 11ª Reunião Extraordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e três minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, em caráter extraordinário, os membros do Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas sob a presidência da Vice-Presidente da Câmara, Pró-Reitora de Extensão e Cultura, **Daniéla Cristina Calado**; do Pró-Reitor: **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP); do Representante da Pró-Reitora de Graduação: **Clivio Pimentel Júnior**; dos Diretores dos Centros: **Jairo Torres Magalhães Júnior** (CMB), **Rafael da Conceição Simões** (CCBS) e **Tony Silva Almeida** (CMBJL); dos Representantes dos Docentes: **Ana Maria Senac Figueroa** (CCBS) e **Elias Isler** (CCET); dos Representantes dos Estudantes: **Evellyn Dayana Vitória Rocha** e **Anderson Souza Barbosa**; do Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Uillian Trindade Oliveira**; e do Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação: **Makson Araújo Nunes**; para tratarem da seguinte pauta: **1) Apreciação do Parecer do Relator referente ao Edital PROGRAD/CPE nº 02/2021 - Programa de Monitoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.001919/2021-80, Relator: Conselheiro Cláudio Reichert do Nascimento.** Havendo *quórum*, a **Senhora Presidente, em exercício, Professora Daniéla Cristina Calado**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e deu início à 11ª Reunião Extraordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da UFOB. Deu as boas-vindas aos conselheiros e à comunidade que assistirá em seguida pelo canal do Youtube. Deu início à pauta e passou a palavra ao Relator para apresentação do parecer. **1) Apreciação do Parecer do Relator referente ao Edital PROGRAD/CPE nº 02/2021 - Programa de Monitoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.001919/2021-80, Relator: Conselheiro Cláudio Reichert do Nascimento.** O conselheiro **Cláudio Reichert** cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer. Após considerações passou às recomendações de alteração no texto do EDITAL PROGRAD/CPE Nº 02/2021 Programa de Monitoria de Ensino SLE II (2020.2), a saber: a) Revisar o recuo, à esquerda, do texto do item 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS; b) Revisar o texto do item 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS, passando a vigorar a seguinte redação: “Considerando a oferta de componentes curriculares, de forma remota e híbrida, a partir do uso das tecnologias digitais da informação e da comunicação, o Programa de Monitoria de Ensino executado durante o Semestre Letivo Especial, de caráter excepcional e temporário, pretende oferecer o apoio ao desenvolvimento das atividades de ensino no âmbito das unidades acadêmicas e a promoção de formação complementar aos estudantes de graduação, na área de tecnologias digitais da informação e comunicação.”; c) Alterar a numeração de 5.2. para 4.2, pois trata das atribuições do Centro Multidisciplinar no escopo do item 4. DAS ATRIBUIÇÕES. Por conseguinte, sugere-se a revisão da numeração dos itens a partir do item 4. DAS ATRIBUIÇÕES; d) Alterar o item 5.2.4., substituindo “matérias” por “disciplinas”, para adequar à terminologia empregada na Resolução Conepe nº 003/2018 - Regulamento de Ensino de Graduação. Na esteira da sugestão da letra “c)”, alterar para item 4.2.4; e) Substituir “no final do programa de monitoria” por “ao final do programa de monitoria” no item 5.2.8. Na esteira da sugestão da letra “c)”, alterar para item 4.2.8; f) Incluir letra maiúscula no início

da oração e de crase no trecho “quanto à necessidade”, no item 5.2.9. Na esteira da sugestão da letra “c)”, alterar para item 4.2.9; g) Incluir sinais de pontuação no item 6.1: “6.1. No semestre letivo especial II, o Programa de Monitoria de Ensino da UFOB ofertará 30 bolsas, a serem ocupadas por estudantes de cursos de graduação da UFOB, que atendam às condições descritas no artigo 10, da Resolução CONEPE nº 006/2018.”; h) Incluir texto ao item 6.1.2, passando a vigorar a seguinte redação: “6.1.2. A bolsa de monitoria de ensino não é acumulável com outras bolsas acadêmicas de Programas Institucionais ou bolsas vinculadas a projetos de pesquisa ou extensão, decorrentes de financiamento por órgão ou fundação externa à UFOB.”; i) Alterar a redação para o item 6.5, passando a vigorar a seguinte redação: “6.5 As bolsas não preenchidas serão remanejadas para os demais Centros Multidisciplinares, seguindo os critérios de distribuição abaixo, se, após os processos seletivos dos monitores restarem bolsas vacantes em, pelo menos, um dos Centros Multidisciplinares ou se um dos Centro Multidisciplinar não realizar o processo seletivo dos monitores.”; j) Incluir período de recurso no item 8. DO CRONOGRAMA, Quadro 2, aplicando-se a todos os Centros Multidisciplinares; k) Rever quais são os itens 7.1.1 a 7.1.8, mencionados nos itens 9.2 e 9.3, visto que aqueles não foram encontrados no edital. Ao que parece, se trata dos itens 9.1.1 a 9.1.8; l) Rever a numeração mencionada no item 10.1 e no Quadro 3, similar à questão mencionada na letra “k)”; m) Disponibilizar todos os Anexos, em arquivos editáveis, na mesma página em que for publicado o Edital PROGRAD/CPE Nº 02/2021 Programa de Monitoria de Ensino SLE II (2020.2). Diante das considerações apresentadas e do atendimento às indicações, o Relator recomendou a aprovação do Edital PROGRAD/CPE Nº 02/2021 Programa de Monitoria de Ensino SLE II (2020.2). Com a palavra, a **Presidente Daniéla Calado** agradeceu ao Relator pelo parecer e abriu a palavra aos conselheiros para suas considerações. O conselheiro **Rafael Simões** sugeriu alteração no item “d” do parecer do relator, para alterar ao longo do texto a expressão “matéria” por “componente curricular” ao invés de “disciplina” como sugerido no parecer, tendo em conta que é o termo usado para se referir a tudo que contém os cursos e que o Regulamento de Ensino de Graduação - REG não traz oposição. O conselheiro **Clívio Pimentel** concordou com a sugestão do conselheiro Rafael Simões e solicitou, ainda, no item “i” do parecer, corrigir para “Centros Multidisciplinares” que está no singular. Os conselheiros **Clívio Pimentel** e **Daniéla Calado** manifestaram dúvida e pediram esclarecimentos quanto à indicação do item “h” do parecer, que trata da não acumulação das bolsas de monitoria de ensino com outras bolsas. Em seguida, o **Relator Cláudio Reichert** manifestou concordância com a sugestão do conselheiro Rafael Simões e explicou, quanto ao item “h”, que a ideia é a não acumulação de bolsas. A **Presidente** consultou se havia mais alguma dúvida e/ou contribuição. Não havendo a **Senhora Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente ao Edital PROGRAD/CPE nº 02/2021 - Programa de Monitoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.001919/2021-80, acolhidas as contribuições dos conselheiros, que foi aprovado por unanimidade.** Finalizada a pauta, a Presidente agradeceu à Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, Gleicianne Dourado Costa, pelo trabalho junto à Câmara, e ao Técnico de TI, Laudynand Saboia, pela colaboração para gravação da reunião e disponibilização no canal do Youtube. Às quatorze horas e trinta e um minutos, a Presidente da Câmara, *em exercício*, Professora Daniéla Cristina Calado, encerrou a 11ª Reunião Extraordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 9 de abril de 2021. Ata aprovada na 12ª Reunião Ordinária da CEAA, realizada em 22 de julho de 2021.

(Assinado digitalmente em 26/07/2021 09:58)
ADMA KATIA LACERDA CHAVES
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1860243

(Assinado digitalmente em 23/07/2021 14:17)
CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1146719

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 18:58)

DANIELA CRISTINA CALADO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1652465

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 18:28)

GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR
Matrícula: 1152590

(Assinado digitalmente em 23/07/2021 10:00)

JAIRO TORRES MAGALHAES JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1202342

(Assinado digitalmente em 26/07/2021 11:54)

LEVI JOSE RODRIGUES
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Matrícula: 1730966

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 18:32)

PEDRO CLAUDIO DOS SANTOS VIEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1445408

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 22:53)

RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES
DIRETOR
Matrícula: 1207764

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 18:41)

TIAGO SAMUEL BASSANI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3006219

(Assinado digitalmente em 23/07/2021 16:23)

TONY SILVA ALMEIDA
DIRETOR
Matrícula: 1073305

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2021**, tipo: **ATA DA CEAA**, data de emissão: **22/07/2021** e o código de verificação: **3c514d76df**